



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL REFERENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2015 PMN

Aos 28 dias de outubro de 2015, às 09:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria número 71 de 29/01/2015, com intuito de analisar e julgar as Impugnações ao Edital do Pregão Presencial nº 139/2015 PMN, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS DEVIDAMENTE INSTALADOS (QUANDO FOR NECESSARIO), PARA ATENDIMENTO AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE NAVEGANTES/SC, protocoladas pela empresa SERVITEC.COM – CNPJ: 04.739.409/0001-85, em 23/10/2015 as 17:05 horas.

PRELIMINARMENTE

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, ao receber a Impugnação ao Edital, verificou que a mesma foi protocolizada tempestivamente e na forma prevista em lei, decidindo, portanto, recebê-las, passando a analisá-las, conforme fundamenta o artigo 41, § 2º da Lei 8.666/93, que traz a seguinte redação:

“Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preço ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciaram esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.”

DAS IMPUGNAÇÕES:

Em síntese, manifesta-se a empresa SERVITEC.COM arguindo o que segue e ao final requer seja dado provimento à IMPUGNAÇÃO:

DO REQUERIMENTO

Requer a retificação dos itens 6,7,8,9,10 e 11 do referido edital, pois , os mesmo estão com vícios no descritivo.

– Pede Deferimento, Retificação e Republicação.

DA DECISÃO:

- Em consulta a secretaria solicitante e decisão da equipe de apoio, foi acordado que a impugnação merece recepção e deferimento.

“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

- suspenda-se o edital e retificando-o os itens mencionados;

- PUBLIQUE-SE.

É a decisão.

Navegantes, 28 de outubro de 2015.

MARIA BENEDITA CORRÊA
Pregoeira substituta

Equipe de apoio:

CARLA CLAUDINO

PEDRO PAULO DA COSTA

FRANCIELE JUSTINO

RATIFICANDO

SILVANA MARIA MENDES FRANCISCO
Secretária de Administração.